



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 106 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

Designa pregoeiros e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, e da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de **PREGOEIROS** e integrarem as **EQUIPES DE APOIO** dos pregões da Procuradoria da República no Estado de Roraima, os seguintes servidores:

- I. WAGNER PONTES DE SOUZA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 24.621,
- II. JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista do MPU / Apoio Técnico-Especializado / Gestão Pública, matrícula nº 19.469, e
- III. EVANDRO VICENTE LEDESMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 16.930.

Art. 2º Delegar competência ao PREGOEIRO e à sua EQUIPE DE APOIO para a elaboração de editais e minutas de contratos.

Art. 3º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão, para cada demanda a ser licitada.

§ 1º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

§ 2º Para cada demanda licitada, os servidores acima indicados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de apoio.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA PR-RR Nº 049, de 09 de abril de 2014, publicada no Caderno Administrativo do DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 10/04/2014,

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deve ser dada ciência imediata aos servidores e membros da Unidade.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 18/08/2014, p. 43.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**